



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 626, Liv. 16 Fls. 74, em 03/08/04

Horas: 15:30

Cassouza
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
316/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. MIGUEL PROCÓPIO DE MELLO, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho, do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de agosto de 2004.

Cassouza
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 03/08/04

Cassouza

JUSTIFICATIVA

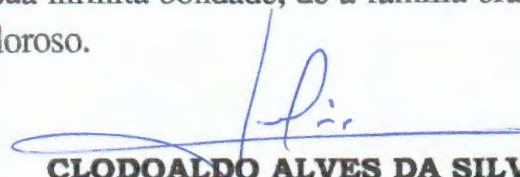
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. MIGUEL PROCÓPIO DE MELLO, era natural da cidade de Alto Araguaia, nascido no dia 02 de setembro de 1935 e que residia em Barra do Garças há muitos anos.

Era pessoa bastante conhecido nesta cidade, dedicado à Igreja e à família, sendo um colaborador e participante do movimento Carismático Católico, um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

O Sr. MIGUEL PROCÓPIO DE MELLO partiu desta vida, deixando no coração dos filhos: MARIA MADALENA DE MELO, MARIA DAS GRAÇAS DE MELO, RICARDO REZENDE DE MELO, MARIA ELOISA DE MELO, dos netos EVERSON JUNIOR, GISELE TAIS, RODRIGO ECKE, na nora CRISTINE ECKE, bem como, dos irmãos, cunhados, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação